

**HORIZONTE-MG**, NO PERÍODO DE **19/07/2022 A 22/07/2022**, a fim de participar da 73ª Encontro Nacional dos Detran's (END).  
OBS: Evento será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2022.

**JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100327

**RESENHA DA PORTARIA Nº 543.2022, DE 01.07.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **1) ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ**, para se deslocar a **Cidade de BELO HORIZONTE-MG**, NO PERÍODO DE **19/07/2022 A 22/07/2022**, a fim de participar da 73ª Encontro Nacional dos Detran's (END).

OBS: Evento será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2022.

**JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100329

**RESENHA DA PORTARIA Nº 589.2022, DE 12.07.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) WENDELL DANTAS MENEZES 2) HELIO MONTEIRO MOTA e 3) MICHELE FARIAS DIAS** para se deslocarem aos municípios de **CAREIRO CASTANHO-AM E MANAQUIRI-AM**, no período de **09/07/2022 a 11/07/2022**, com a necessidade de compor a comissão volante que irá aplicar, exame teórico-técnico de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

**JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100332

**RESENHA DA PORTARIA Nº 640.2022, DE 21.07.2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) GABRIEL PESSOA BEZERRA e 2) BRENDA SPATOLA DA CUNHA** para se deslocarem ao município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**, NO PERÍODO DE **30/08/2022 A 02/09/2022**, a fim de participar da ação governamental (entrega de colete e capacete).

**JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100334

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**LICENÇAS ESPECIAIS**

**PORTARIA Nº 125/2022-GAB-PRES-JUCEA - 27/7/2022**

**NORMA SUELY FIGUEIREDO DE CASTRO LOEBENS**, mat. nº 158.020-5 A, Período de: 30/6 a 27/9/2022 (90 dias), referente ao 5º Quinquênio de 07/8/2005 a 06/8/2010.

**PORTARIA Nº 126/2022-GAB-PRES-JUCEA - 27/7/2022**

**MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SILVA**, mat. nº 157.973-8 A, Período de: 04/7 a 1º/10/2022 (90 dias), referente ao 5º Quinquênio de 1º/9/2008 a 31/8/2013.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 27 de julho de 2022

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 100331

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PORTARIA Nº 124/2022-GAB-PRES-JUCEA-26/7/2022**

**JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, mat. nº 157.977-0 A. O que consta na **Certidão de nº 21036090.1.00150/22-0**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 21/6/2022.

ALFEMA NORTE S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Período: 04/3 a 04/8/1982

COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

Período: 22/3 a 18/5/1983

LOJAS STAR IMPORTADORA LTDA

Período: 03/10/1983 a 01/02/1984

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA.

Período: 02/5/1985 a 31/8/1988.

H M INFORMATICA LTDA

Período: 01/4 a 07/6/2003

PER.. CONTR. CNIS 6

Período: 01 a 31/10/2007

Total de **1643** dias, corresp. a 04 anos 06 meses e 03 dias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 26 de julho de 2022

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 100335

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**PORTARIA Nº 078/2022-** O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento às Atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do Titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no dia 04 a 06 de agosto de 2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 1 de agosto de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100317

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 452/2022**

PROCESSO N. 2932/2019-IPAAM

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: GEONORTE-GEOLOGIA DO NORTE LTDA

DECISÃO

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os Argumentos jurídicos apresentados no Parecer/IPAAM/DJ/PMA Nº 322/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100318

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 079/2022**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 3029/2022-GP/CSC e nos autos do **Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 317/2022 - CSC**, Objeto: Aquisição, pelo menor preço global, de 06 (seis) Microcomputadores tipo Desktop com Monitor de Vídeo, para atender as necessidades deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 1157/2022-23- SIGED/IPAAM; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjucação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC de fls. 427, na decorrência do objeto licitado, conforme Ata de fls.385/387-CSC, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o processo licitatório referenciado